



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 211/88

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador LAFAIETE SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1º- Afastar, a pedido, das funções de Escrivão Eleitoral da 108ª Zona de Itaguaratins - Go., o Sr. Edilberto Alves Costa, até a apuração das próximas eleições;

2º- Designar, para substituí-lo, nas referidas funções o Sr. José Moraes dos Reis, Escrivão de Família e Sucessões, de Menores e do Civil.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1.988.

Des. LAFAIETE SILVEIRA
Presidente